



FREGUESIA DE MONSARAZ



Reunião Ordinária realizada dia 06 de junho de 2022

Ata N.º 06/2022

Presidiu esta reunião o senhor Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz.-----

Os restantes membros presentes foram: senhores, Clarinda da Conceição Valido Prezado e Marco José Nunes Pinto, respetivamente, Secretário e Tesoureiro.-----

Na sala de sessões da sua sede, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto declarou aberta a reunião: Eram 21h30 horas.-----

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois – Apreciação e Votação da proposta N.º 07/2022 – SIADAP 3; -----

Ponto Três – Apreciação e votação de apoio pontual;-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação de proposta nº 08/2022 - Compra de Termossifão de 300L;---

Ponto Cinco - Período de Intervenção do Público.-----

Ponto Um -Período antes da ordem do dia;-----

Leitura e aprovação da Ata da Reunião Anterior

A senhora Secretária da Junta de Freguesia de Monsaraz Clarinda da Conceição Valido Prezado, efectuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 02 de maio de 2022, foi aprovada por unanimidade.-----

Concessão de sepultura a Marta Cristina dos Ramos Caeiro Ferrador e Helena Isabel dos Ramos Caeiro Ferrador

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto apresentou ao restante executivo a intenção de aquisição de sepultura perpétua por parte de Marta Cristina dos Ramos Caeiro Ferrador e Helena Isabel dos Ramos Caeiro Ferrador, tendo sido deliberado conceder a sepultura perpétua número cento e trinta e sete, no talhão numero dois, alvará número quinhentos e noventa e quatro, no cemitério de Outeiro, registada no livro número quatro, folha cinquenta e nove.-----

O executivo votou a deliberação conceder a sepultura perpétua por unanimidade.-----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz transmitiu as seguintes informações:-----

M.A.
H.B.
Chazade

- Trabalhos de controlo de vegetação herbácea em vários locais da Freguesia limpeza e corte de vegetação no parque de eventos dos Motrinos e junto ao campo de tiro do Outeiro.-----
- Presença no almoço de Sócios do Centro de Convívio da Barrada, Clube de Caçadores Dom Nuno Álvares Pereira e jantar do Centro Popular e Recreativo dos Motrinos realizados no fim-de-semana passado.-----
- Artes Sem Palco Ensemble Med .03/06 em Motrinos | Palco exterior marionetas com música ao vivo, Marionetas de Maurício Rebocho com o Versátil Ensemble. 21 de maio em Barrada.-----
- Celebração do Dia da Criança; Transporte para atividades em Reguengos e Oferta de boné a todas as crianças do Centro Escolar da Freguesia.-----
- Foram utilizados os balneários do complexo desportivo do Outeiro XXI por um grupo de ciclistas que visitava a região, guiados pelo Sr. Armindo Cardoso.-----
- Prémios Cinco Estrelas Regiões 2022 a vila de Monsaraz e a praia Fluvial de Monsaraz foram uma vez mais galardoados.-----
- Foram solicitadas intervenções técnicas ao serviço de TV (municipal) na Rua de São João no Largo de S. Bartolomeu a pedido de Munícipes.-----
- Foi Recebida a Nova direção da Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz na sede da junta.-----
- 24º Portugal de Lés-a-Lés 2022 - Paragem em Monsaraz Passeio Automóvel – Les Dames en Route, com passagem por Monsaraz. 15 participantes. -----
- O Sr. Presidente informou que passou a estar inscrito na Segurança social.-----

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Tesoureiro da Junta de Freguesia de Monsaraz, Marco José Nunes Pinto deu a conhecer que durante o mês de maio de 2022, em receitas orçamentais e operações de tesouraria foi recebido a importância de 17.783,06 € (dezassete mil setecentos e oitenta e três euros e seis cêntimos), e pagas durante o mesmo período a importância de 15.296,76 € (quinze mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), o que faz com que transite para o mês de junho de 2022 a importância de 93.246,41 € (noventa e três mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e um cêntimos).-----

O executivo tomou conhecimento.-----

Aut. Mont. Afonso

ORDEM DO DIA:-----

Ponto Dois – Apreciação e Votação da proposta N.º 07/2022 – SIADAP 3; -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, de regularização da contagem de pontos do trabalhador David José Ramalho Rodrigues – SIADAP 3, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 07/2022

Mandato 2021/2025

SIADAP 3 - Regularização da contagem de pontos do trabalhador David José Ramalho Rodrigues

Considerando que,

- Foi realizada uma consulta prévia ao processo inerente à aplicação do SIADAP 3 na Freguesia;
- No seguimento do ponto anterior, foi identificada uma contabilização incorreta de pontos do trabalhador David José Ramalho Rodrigues, em atas da Comissão de Avaliação existentes, referentes à sua avaliação de desempenho nos biénios de avaliação 2013/2014 e 2015/2016;
- Foram atribuídas avaliações de “Desempenho Relevante, com menção de Desempenho Excelente” ao referido trabalhador, à qual corresponde a atribuição de 6 pontos, segundo a alínea a) do n.º 7 do artigo 156.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, contudo, apenas foram contabilizados 3 pontos por cada biénio, resultando num erro no cumulativo de pontos, conforme explanado abaixo:

Período de avaliação	Menção qualitativa e quantitativa	Pontuação atribuída	Pontuação Correta	Acúmulo de Pontos Considerados	Acúmulo de Pontos Reais
2007	-	1	1	1	1
2008	-	1	1	2	2
2009	-	1	1	3	3

Handwritten signature and the word "Fezado" written vertically.

2010	3,750 – Desempenho Adequado	1	1	4	4
2011	3,750 - Desempenho Adequado	1	1	5	5
2012	4,750 - Desempenho Excelente	3	3	8	8
2013/2014	4,750 - Desempenho Excelente	3	6	11	14
2015/2016	4,750 - Desempenho Excelente	3	6	14	20
2017/2018	4,750 - Desempenho Excelente	6	6	20	26

- *O trabalhador teve a primeira alteração de posicionamento remuneratório em 2018, atendendo aos 14 pontos acumulados até ao biénio 2015/2016, que lhe foram considerados;*
- *Foi considerado o remanescente de pontos (4 pontos), resultantes da alteração de posicionamento remuneratório mencionada no ponto anterior, aos quais foram somados 6 pontos decorrentes da avaliação de desempenho do biénio 2017/2018, tendo o trabalhador obtido um total de 10 pontos acumulados, pelo que operou nova alteração de posição remuneratório em 2019, contudo, apenas foi efetuada a devida alteração na remuneração mensal do trabalhador no último mês do ano (dezembro de 2019);*
- *No decorrer do mencionado nos pontos anteriores, o trabalhador, deveria ter alterado duas posições remuneratórias em 2018, uma vez que a contagem correta era de 20 pontos;*
- *Nesse seguimento e regularizando a contabilização de pontos, o trabalhador possui 6 pontos, referentes à avaliação do biénio 2017/2018.*

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

- *A regularização da contagem de pontos do trabalhador David José Ramalho Rodrigues, que em matéria de avaliação de desempenho, até ao biénio 2017/2018, reúne um total de 6*

M. M. Cruzado

pontos a considerar para futura alteração de posição remuneratória, faltando ser atribuída ao mesmo a avaliação referente ao biénio 2019/2020;

- *A comunicação ao trabalhador do total de pontos detidos atualmente pelo mesmo;*
- *Proceder-se ao pagamento do montante (indicado abaixo) ao trabalhador mencionado, decorrente da alteração de posição remuneratória que deveria ter sido processada nos seguintes moldes:*

Período	Posição Observada	Remuneração base auferida	Posição Correta	Remuneração base correta	Diferença
<i>dez 2017</i>	<i>1.ª</i>	<i>683,13 €</i>	<i>1.ª</i>	<i>683,13€</i>	<i>0,00 €</i>
<i>jan 2018 a ago 2018</i>	<i>2.ª</i>	<i>709,73 €</i>	<i>3.ª</i>	<i>721,75€</i>	<i>108,18 € a)</i>
<i>set 2018 a abr 2019</i>	<i>2.ª</i>	<i>736,34 €</i>	<i>3.ª</i>	<i>760,37€</i>	<i>216,27 € b)</i>
<i>mai 2019 a nov 2019</i>	<i>2.ª</i>	<i>762,94 €</i>	<i>3.ª</i>	<i>798,98€</i>	<i>324,36 € c)</i>
<i>dez 2019</i>	<i>3.ª</i>	<i>837,60 €</i>	<i>3.ª</i>	<i>837,60€</i>	<i>0,00 €</i>
				Total a pagar ao trabalhador	648,81 €

a) Diferença mensal: 12,02€ a pagar por 8 meses e subsídio de férias;

b) Diferença mensal: 24,03€ a pagar por 8 meses e subsídio de Natal;

c) Diferença mensal: 36,04€ a pagar por 7 meses, subsídio de férias e subsídio de Natal.

Monsaraz, 06 de junho de 2022

Ponto Três – *Apreciação e votação de apoio pontual;-----*

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto solicitou ao restante executivo da Junta de Freguesia de Monsaraz, que fosse apreciado e deliberado a candidatura pontual de apoio de trofeus e medalhas, ao evento a realizar em Monsaraz “**Campeonatos Nacionais de Orientação Pedestre**”, sendo o mesmo organizado pela associação Centro Cultural Cumeadense.-----

O executivo deliberou apoiar por unanimidade o referido evento mediante candidatura Pontual.---

Ponto Quatro - *Apreciação e votação de proposta nº 08/2022 - Compra de Termossifão de 300L;---*

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, fez presente uma proposta ao restante executivo, a necessidade de adquirir um termossifão de 300L

para o Parque Outeiro XXI, a qual depois de apreciada antecipadamente, o executivo votou e deliberou por unanimidade aprovar a proposta em questão, que passo a transcrever.-----

PROPOSTA N.º08/2022

MANDATO 2021/2025

COMPRA DE TERMOSSIFÃO DE 300L

Considerando:

- *O Presidente da Junta de Freguesia pode autorizar a realização da despesa, até ao limite que lhe for delegado pela Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º artigo 18.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, doravante RJAL;*
- *Que a delegação da despesa implica a delegação das demais competências atribuídas pelo CCP subsequentes à decisão de contratar, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, designadamente a escolha do procedimento (artigo 38.º do CCP); a aprovação das peças procedimentais (artigo 40.º do CCP), a designação do júri do procedimento (artigo 67.º do CCP), a adjudicação (artigo 73.º) do CCP, a aprovação da minuta do contrato reduzido a escrito;*
- *Por orçamento solicitado a empresa para a compra do equipamento em questão exceder o valor autorizado (2.500.00€).*

Proponho ao Orgão Executivo,

A compra do Termossifão de 300L para o Parque Desportivo Outeiro XXI em virtude do equipamento ali existente ter chegado ao seu fim útil.

O orçamento apresentado pela empresa J. V. Alves NIF 500 669 333, no valor de 2.200.00€ acrescido á taxa de IVA de 23% totalizar 2.706.00€.

Monsaraz, 6 de Junho de 2022

Período de Intervenção do Público.-----

Não foi registado qualquer pedido de intervenção pelo que o ponto foi imediatamente encerrado.-

Encerramento

O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz pelas das 22 horas deu por encerrada a reunião, da qual se lavra a presente ata, que depois de lida vai ser aprovada e assinada pelos presentes.-----

O Presidente: Manoel de António Pêta

O Secretário: Cláudio da Conceição Veladas Prezado

O Tesoureiro: Marco José Nunes Pinto